



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.374/2022 – Em 22 de junho de 2022.

Adota medidas de combate ao Coronavírus – COVID-19, tornando obrigatório o uso de máscaras de proteção facial nos órgãos públicos municipais, e dá outras providências.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e

Considerando o recente aumento do número de casos de COVID-19 no Município de Cananéia.

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19.

D E C R E T A:

Art. 1º Torna obrigatório o uso de máscara de proteção facial individual nas repartições públicas da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia/SP.

Art. 2º O atendimento e trabalho presencial em todas as repartições públicas municipais ocorrerão normalmente, com a adoção deste e de todos os outros protocolos sanitários.

Parágrafo único. Preferencialmente, as repartições públicas municipais poderão prestar o atendimento de forma remota e/ou com horário agendado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 22 de junho de 2022.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal